# DIÁRIO — OFICIAL



PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU



## ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO				
AVISO	 	 	 	



### **AVISO**



PREFEIT URA

MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 13.717.517/0001-48

# ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS № 007/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu, no auditório do Setor de Licitações, Sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, atrás da Prefeitura, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Srs. Elber Araujo dos Santos, Jader Jacques Prazeres Fernandes e Caroline Barberino Bizerra, Membros da COPEL nomeados pelo Decreto nº 493/2023, para sob a presidência do primeiro, efetuar o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS № 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços em obras de ampliação de salas e cobertura nas escolas municipais Castro Alves, Vana Guiomar e Édila Costa, no Município de Morro do Chapéu - Ba. Declarada aberta à sessão o Sr.º Presidente aguardou um prazo de 10 (dez) minutos para que mais representantes das empresas habilitadas pudessem participar. Decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, o Srº Presidente informou que compareceu os representantes das seguintes empresas participantes, a saber: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI, representada pelo Srº. Cleossandro Oliveira Amorim Barreto, portador Carteira de Identidade nº 9463930-28 SSP/BA e SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Gabriel Batista de Oliveira, portador Carteira de Identidade nº 1255839-660 SSP/BA. Dando prosseguimento o Sr. Presidente apresentou os envelopes nº 2 onde todos os presentes conferiram sua inviolabilidade. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, nada tiveram a declarar. Por não haver mais licitantes presentes, o Srº Presidente em atendimento ao art. 43, Inciso II da Lei 8.666/93, informa que os envelopes das empresas INABILITADAS, permanecerão a disposição neste setor de licitações para devolução, por um prazo de 30 (trinta) dias. O Srº Presidente informa, que o julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, se dará conforme julgamento e resultado dos Documentos de Habilitação Jurídica, publicado no Diário Oficial do Município, nas páginas 3 a 7, edição nº 2.246 de 17 de janeiro de 2024, conforme consta dos autos do processo. Registra ainda, que não houve manifestações de interesse em interpor recurso, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93, durante o período aberto para manifestação. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente junto com os demais membros, procederam a abertura dos envelopes com as propostas de preços e os mesmos foram encaminhados para que as empresas pudessem rubricar todas as folhas. Dando prosseguimento, verificou-se que a empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 599.566,63 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA apresentou o valor global de R\$ 615.257,62 (seiscentos e quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), TARDELLY MAURICIO ABADE SODRÉ LTDA apresentou o valor global de R\$ 700.133,47 (setecentos mil cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), CONTRUTORA ARKHON LTDA apresentou o valor global de R\$ 567.914,10 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou o valor global de R\$ 659.193,53 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), CONSTRUTORA M ROCHA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 571.257,22 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI, apresentou o valor global de R\$ 549.944,31 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 732.275,38 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), MURALHA CONSTRUTORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 596.697,07 (quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos), ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 669.856,55 (seiscentos e

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





Morro do Chapéu-BA, 25 de janeiro de 2024

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 13.717.517/0001-48

sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 629.326,27 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA, apresentou o valor global de R\$ 551.923,69 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) e J.C MUNIZ CONSTRUTORA EIRELI, apresentou o valor global de R\$ 707.700,31 (setecentos e sete mil setecentos reais e trinta e um centavos). Dando continuidade, o Sr Presidente informa, que as empresas participantes que poderiam se utilizar do beneficio de tratamento diferenciado que cogita a Lei Complementar 123/2006, no que diz respeito ao desempate ficto, são ME's ou EPP, não existindo assim, preferência entre eles, conforme planilha do anexo I. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou vista aos presentes, para querendo, registrar possíveis impugnações ou referências aos documentos franqueados. Decorrido o prazo suficiente, após análise de toda documentação dos representantes interessados e que rubricaram os referidos documentos analisados, foi franqueada a palavra a todos os representantes presentes acerca de possíveis impugnações quanto aos documentos, e o representante da empresa SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA solicita a desclassificação da empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI por o valor unitário da carta proposta estar divergindo do valor da planilha da respectiva escola, como por exemplo, na Escola Municipal Castro Álves, na apresentação da carta proposta informa o valor de R\$ 252.182,40 e na planilha orçamentária informa R\$ 253.182,40, na Escola Municipal Vana Guiomar a carta proposta informa o valor de R\$ 228.505,71 e na planilha orçamentária R\$ 228.505,17, e estando correto na Escola Édila Costa, além de todas as planilhas orçamentária individuais bem como na planilha orçamentária geral, não consta o valor dos serviços sem a aplicação do B.D.I. Foi informado pelo Sr Presidente, que em decorrência do volume de documentos das empresas participantes a serem analisados pelo setor técnico de engenharia deste Município, em comum acordo com os licitantes presentes, e amparado no item 14.8 do edital, informa que suspenderá a sessão para melhor análise e julgamento técnico e que o resultado da análise das propostas de preços com resultado final desta sessão será divulgado no Diário Oficial do Município. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 10h05min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Elber Araujo dos Santos
Presidente

Jader Jacques Prazeres Fernandes
Membro

Caroline Barberino Bizerra
Membro

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI
Licitante

SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA
Licitante

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000
www.morrodochapeu.ba.gov.br



PREFEITURA

MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 13.717.517/0001-48

### ANEXO I

	EMPRES	AS HABILITADAS			
ITEM	EMPRESAS	CNPJ:	VALOR	10% do MENOR VALOR	VALOR DO EMPATE FICTO 10%
				R\$ 54.994,43	R\$ 604.938,74
1	CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES BARRETO EIRELI	34.862.869/0001-67	R\$ 549.944,31	ME	EMPATE FICTO
2	SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA	36.662.568/0001-15	R\$ 551.923,69	EPP	EMPATE FICTO
3	CONTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-90	R\$ 567.914,10	ME	EMPATE FICTO
4	CONSTRUTORA M ROCHA LTDA	45.881.931/0001-84	R\$ 571.257,22	ME	EMPATE FICTO
5	MURALHA CONSTRUTORA LTDA	07.549.731/0001-30	R\$ 596.697,07	EPP	EMPATE FICTO
6	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	25.298.072/0001-98	R\$ 599.566,63	EPP	EMPATE FICTO
7	CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA	27.983.649/0001-26	R\$ 615.257,62	EPP	
8	RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA	25.317.069/0001-74	R\$ 629.326,27	EPP	
9	RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.203.075/0001-80	R\$ 659.193,53	NORMAL	
10	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	40.500.706/0001-37	R\$ 669.856,55	EPP	
11	TARDELLY MAURICIO ABADE SODRÉ LTDA	17.093.938/0001-04	R\$ 700.133,47	ME	
	J.C MUNIZ CONSTRUTORA EIRELI	12.595.240/0001-65	R\$ 707.700,31	EPP	
-	BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	32.799.632/0001-80	R\$ 732.275,38	ME	

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br







Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA Pregão Eletrônico SRP nº 051/2023, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para registros de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Morro do Chapéu – Bahia, que teve como vencedora dos lotes 01, 02 e 04 a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.982.763/0001-64, no valor global estimado de R\$ 1.577.193,78 (hum milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos) e o lote 03 FRACASSADO. Morro do Chapéu-BA, 24 de janeiro de 2024. Juliana P. Araujo Leal – Prefeita Municipal. Publique-se.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. **13.717.517/0001-48**, com sede administrativa na Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Bahia, CEP 44.850-000, representada neste ato pela Prefeita **Sraº. Juliana Pereira Araujo Leal**, brasileira, casada, advogada, residente no Município de Morro do Chapéu - BA, CEP: 44.850-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas, do processo Administrativo **324/2023**, RESOLVE registrar os preços nos termos do Art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, das empresas abaixo listadas, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA, conforme especificado nos anexos do edital PE 051/2023 e do Processo Administrativo nº 324/2023 com as seguintes empresas:

EMPRESA - SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº - 12.982.763/0001-64

ENDEREÇO: Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2-A, Bairro Centro, São Francisco do Conde Bahia.

CEP: 43.900-000

REPRESENTANTE LEGAL: Erick Machado Filgueiras, CPF nº 683.345.325-04 e RG nº 673164500 SSP/BA

TELEFONE(S) Nº

EMAIL(S): supernutre@gmail.com

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.577.193,78 (hum milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

### LOTE 01 - MERCEARIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, dentro do prazo de validade com no mínimo 12 meses - 400 g.	PCT	3.000	MARATA	R\$ 6,05	R\$ 18.150,00
2	Açúcar cristal refinado em embalagens de 1 kg, prazo de validade: mínimo de 6 meses, impresso na embalagem.	KG	36.000	VIDA	R\$ 3,60	R\$ 129.600,00
3	Açúcar de confeiteiro, embalagem com aproximadamente 500g, de origem vegetal, constituido fundamentalmente por suco de cana-de-açúcar, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente.	PCT	360	UNIÃO	R\$ 6,49	R\$ 2.336,40

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





4	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Embalagem 1kg Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega	PCT	240	KIKALDO	R\$	19,73	R\$ 4.735,20
5	Adoçante dietético, sem calorias, sem glúten a base de água, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	UND	240	MARATA	R\$	3,19	R\$ 765,60
6	Ameixa seca sem semente com validade superior a 30 dias. Embalagem de até 200g.	UND	360	SÓ FRUTA	R\$	10,27	R\$ 3.697,20
7	Amido de milho. Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 180g.	UND	1.440	CREMOGEMA	R\$	4,80	R\$ 6.912,00
8	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80% de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8% a 10%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido 01 kg, O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 07 (sete) meses a partir da data de entrega.	KG	8.400	ROZCATO	R\$	5,95	R\$ 49.980,00
9	Arroz integral Longo fino, tipo 1, integral, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa; - Não contém glúten; - Embalagem: pacote de 1 kg	KG	720	ROZCATO	R\$	6,47	R\$ 4.661,28
10	Arroz parboilizado grupo beneficiado, subgrupo parabolizado polido, classe longo fino, tipo 1. Apresentação saco plástico (material sintético), atóxico e transparente contendo 1 kg de peso líquido do produto. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/666A, em anexo.	KG	13.200	ROZCATO	R\$	6,49	R\$ 85.668,00
11	Atum ralado em óleo comestível, embalagem com 120 gramas peso drenado.	UND	600	ROBINSON CRUSOÉ	R\$	6,96	R\$ 4.176,00
12	Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios, além de rotulagem nutricional obrigatória.	UND	1.560	DULAR	R\$	3,84	R\$ 5.990,40
13	Azeite de dendê, em frasco plástico, devidamente lacrado e rotulado, com data de fabricação e número do lote, peso líquido de 200 ml, com validade mínima de 06 meses a contar	UND	240	OPALMA	R\$	5,14	R\$ 1.233,60

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



14	Azeite de oliva puro, embalagem de aproximadamente 500 ml. Azeite extra virgem, não refinado, sem misturas, prensado a frio, com teor de acidez menor do que 1%, embalado em garrafa de vidro ou lata (folha de flandres) não amassada. Embalagem resistente e que garanta a integridade do produto até o consumo, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, informações nutricionais, e prazo de validade de pelo menos 1 ano na data de entrega na unidade requisitante.	UND	600	BORGES	R\$	44,07	R\$ 26.442,00
15	Azeitona tipo Verde, Embalagem 100g: Azeitona, Tipo Verde, Apresentação com Caroço, Tamanho Médio, prazo de garantia do produto 12 meses.	UND	300	MARATÁ	R\$	3,97	R\$ 1.191,00
16	Biscoito doce TIPO MAIZENA, apresentação oval em pacote de 350 g, de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano, pronta para o consumo. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	РСТ	13.200	PILAR	R\$	6,49	R\$ 85.668,00
17	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco. Pacote de, no minimo 300g gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	10.920	RANCHEIRO	R\$	4,88	R\$ 53.289,60
18	Biscoito integral salgado, em embalagem de, no minimo 350 gramas com divisões internas em três pacotes, com consistência crocante composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glucose de milho, extrato de malte de soro de leite, fermentos químicos e melhoradores de farinha e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características organolépticas.	РСТ	9.000	VITARELA	R\$	6,88	R\$ 61.920,00
19	Biscoito recheado, sabores variados, pacotes de 140g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde	PCT	1.200	NESTLE	R\$	5,06	R\$ 6.072,00
20	Biscoito salgadinho, sabor variado, pacote de 137 gramas. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhorador de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xilanase. CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade 3 meses.	РСТ	1.944	MARILAN	R\$	5,53	R\$ 10.750,32
21	Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote 350g, de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações, validade de pelo menos 01 ano. A entrega do produto deverá ser feita com pelo menos 06 meses de antecedência ao seu prazo de vencimento.	PCT	13.200	PETYAN	R\$	5,43	R\$ 71.676,00
22	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem contendo no mínimo 300 Gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	3.840	RANCHEIRO	R\$	4,88	R\$ 18.739,20
23	Café em pó homogêneo, tipo torrado e moído, aroma e sabor característico de café, tipo forte, apresentação moído, tipo de embalagem a vácuo, em pacote de 250 gramas, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	PCT	13.200	LOSANGO	R\$	7,28	R\$ 96.096,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de						
Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	720	TEMPERO DA VOVO	R\$	5,69	R\$ 4.096,80
Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.560	RIO IMPERIAL	R\$	2,73	R\$ 4.258,80
vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	360	PALMEIRON	R\$	3,97	R\$ 1.429,20
produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro	РСТ	600	ITAPARICA	R\$	2,96	R\$ 1.776,00
Colorífico, alimento industrializado consumo humano - colorífico alimentício, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	РСТ	1.440	DONA CLARA	R\$	0,98	R\$ 1.411,20
Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	PCT	1.440	DONA CLARA	R\$	1,24	R\$ 1.785,60
CRAVO, matéria-prima cravo-da-índia, aplicação culinária	РСТ	600	KITANO	R\$	20,80	R\$ 12.480,00
Creme de arroz, farinha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem glúten. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada, com no minimo 180g.	UND	840	MAIZENA	R\$	7,01	R\$ 5.888,40
Creme de leite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Apresentação: caixa multicartonada assépticas com 200 g. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/78C, em anexo.	UND	1.080	CCGL	R\$	3,16	R\$ 3.412,80
Ervilha verde, em conserva lata c/200 gramas	UND	240	ODERICH	R\$	3,33	R\$ 799,20
Extrato de tomate - Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em saché de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estofamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforcada e lacrada. A embalacem deverá conter	UND	2.160	JULIETA	R\$	1,89	R\$ 4.082,40
	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.  Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  Coco ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorífico, alimento industrializado consumo humano-colorífico alimentício, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.  Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega  CRAVO, matéria-prima cravo-da-índia, aplicação culinária em geral, embalagem de 40g.  Creme de arroz, farinha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem glúten. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada, com no minimo 180g.  Creme de leite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Apresentação: caixa multicartonada assépt	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.  Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  Coco ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorífico, alimento industrializado consumo humano colorífico alimentício, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.  Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega  CRAVO, matéria-prima cravo-da-índia, aplicação culinária em geral, embalagem de 40g.  Creme de aite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Apresentação: caixa multicartonada assépticas com 200 g. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/78C, em anexo.  Ervilha verde, em conserva lata c/2	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.  Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açcicar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  Coco ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorífico, alimento industrializado consumo humano colorífico alimento industrializado consumo humano colorífico alimento, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISAMIS.  Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.  CRAVO, matéria-prima cravo-da-índia, aplicação culinária em geral, embalagem de 40g.  Creme de arroz, farinha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem glúten. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada, com no minimo 180g.  Creme de leite com tratamento a ultra-alta temperatur	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto. Canela em pau pacote de 20g. condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  Cocor alado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo do validado e paso liquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISAMIS.  Colorifico, alimento industriálizado consumo humano colorifico alimentício, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISAMIS.  Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pó. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega CRAVO, matéria-prima cravo-da-india, aplicação culinária em geral, embalagem de 40g.  Creme de arroz, farinha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem gliten. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada, com no minimo 180g.  Creme de leite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Aprese	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.  Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canijac amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de milho amarela, acondicionado em embalagem de polieilleno resistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (viduo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.  Cocor ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorifico, alimento industrializado consumo humano - colorifico alimento industrializado consumo humano - colorifico alimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pô. Acondicionado em saco de polletileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso liquido. e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISAMS.  Condimento, apresentação industrial, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pô. Acondicionado em saco de polletileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso liquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 de meses a partir da data de entrega de produto deverá paresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de de retrega de produto deverá paresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de deriregão de condições mínimas e asia minerais, tradicional, sem gluter. Embalada em papel impe	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, quantidade de produto.  Canela em pau pacote de 20g: condimento, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto fisco pau, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 20g. Validade: minima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de entrega.  Canjica amarela, (xerém), pacote de 500 gr. Canjiquinha de minima marela, concordicionado em embalagem de polietileno nesistente, atóxico, transparente. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação no embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.  Catchup, tradicional, à base de polpa de formate, açucar, vinagre, glicose, sal. embalagem tetra pack com 300 g. Validade minima de 120 dias da data de entrega do produto.  Coco ralado, em pacote de 100 gramas identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorifico, alimento industrializado consumo humano colorifico alimenticio, a base de urucum. 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no órgão competente.  Colorifico, alimento industriali, matéria-prima COMINHO, aspecto físico pô. Acondicionado em saco de polietileno, integro, adoxico, resistente, vedado hemeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido, ed eacordo com as Normas eíou.  RS 1,24  PCT 1.440 DONA CLARA R\$ 1,24  PCT 600 KITANO R\$ 20,80  Creme de arroz, frainha de arroz enriquecida com vitaminas e sais minerais, tradicional, sem glítien. Embalada em papel impermével, limpo, não violadar, esistente e acondicionada, com no minimo 180g.  Creme de leite com tratamento a ultra-alta temperatura (UHT). Apresentação: caixa multicartonada assépticas com 200 g. Descrição detalhada e defini

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
35	Farinha de mandioca, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	KG	3.600	BELABONO	R\$	5,59	R\$ 20.124,00
36	Farinha de milho flocada (flocão), apresentação flocos de milho pré-cozidos, pacote com 500 gramas.	PCT	7.200	MARATÁ	R\$	1,94	R\$ 13.968,00
37	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Pacote com 500 Gramas	РСТ	120	RIO IMPERIAL	R\$	6,63	R\$ 795,60
38	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida c/ ferro e ácido fólico especial, acondicionada em embalagem plástica com 1 kg, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	1.440	FINNA	R\$	6,36	R\$ 9.158,40
39	Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em papel ou sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA., pacote 1 kg.	KG	1.440	FINNA	R\$	5,69	R\$ 8.193,60
40	Feijão carioquinha - Classe cores, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes; - Acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa; - Pacote com 1 kg; - Tipo 1; - Grupo I.	NG KG	7.200	REAL	R\$	7,80	R\$ 56.160,00
41	Feijão preto, tipo 1, extra limpo. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, de 1 kg, com data de fabricação e validade na embalagem e descrição de grupo, classe e tipo.	KG	4.800	RIO IMPERIAL	R\$	10,27	R\$ 49.296,00
42	Fermento biológico seco 10gr, componentes saccharomyces cerevisa e agente de reidratação, aplicação fermentação longa /massas salgadas ou semidoces, tablete, características adicionais produto de panificação	PCT	360	DONA BENTA	R\$	1,68	R\$ 604,80
43	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	240	DONA BENTA	R\$	2,98	R\$ 715,20
44	Fruta em calda: pêssego; composto e obtida de frutas em pedaços; cozido em água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade	UND	240	ODERICH	R\$	11,70	R\$ 2.808,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



	mínima 10 meses a contar da data da entrega; peso 400 g. Compota em lata.						
45	Fubá de milho pacote 500g. Ingredientes: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade 180 dias	PCT	2.400	SINHÁ	R\$	2,25	R\$ 5.400,00
46	Gelatina natural (sabor a combinar) Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais; - Embalagem primária: sacos plásticos, íntegros e resistentes; - Embalagem segundaria: caixas limpas, integras e resistentes; - A embalagem secundária deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; -	UND	840	SOL	R\$	1,56	R\$ 1.310,40
	Ingredientes principais: açúcar, gelatina, sal, aditivos alimentares; - Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; - Caixa com peso líquido aproximado de 25g; - Sabor artificial.	\lip					
47	Goiabada, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UND	1.200	JULIETA	R\$	5,45	R\$ 6.540,00
48	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1.800	BETANIA	R\$	5,71	R\$ 10.278,00
49	Leite de coco - isento de glúten, acondicionado em embalagem longa vida, contendo 200 ml, apresentando ingredientes, data de fabricação, lote e prazo de validade.	UND	1.440	MENINA	R\$	2,94	R\$ 4.233,60
50	Leite em pó desnatado, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 200g, com data do vencimento de no mínimo 1 ano da data da entrega, estampada na embalagem. Produto de referência	UND	240	CCGL	R\$	7,93	R\$ 1.903,20
51	Leite em pó, tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana, embalagem com 200g.	PCT	12.000	ITALAC	R\$	6,70	R\$ 80.400,00
52	Leite líquido UHT desnatado em embalagem longa-vida tipo 'tetra' de 1L com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses.	LT	7.200	BETANIA	R\$	5,19	R\$ 37.368,00
53	<b>Macarrão tipo espaguete</b> sêmola com ovos, pacote de 500g, validade: 12meses.	PCT	2.400	MASSAS BAHIA	R\$	4,23	R\$ 10.152,00
54	Macarrão tipo pene sêmola com ovos, embalagem plástica com 500 g, 1ª linha, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da entrega.	PCT	600	BRANDINI	R\$	4,71	R\$ 2.826,00
55	Macarrão, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PCT	2.400	MASSAS BAHIA	R\$	4,23	R\$ 10.152,00
56	Manteiga com sal, extra ou de primeira qualidade. Apresentação: potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados, com peso de 500 g. Descrição detalhada e definição de condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento do item constam na Norma técnica MAR 71000/547B.	UND	1.200	BETANIA	R\$	33,67	R\$ 40.404,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





57	Margarina vegetal constituída de no mínimo 60% de lipídios, com sal, potes plástico, resistente contendo 500g cada. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação livre de gordura trans. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entregado produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UND	2.160	DELINE	R\$ 6,2	24 R\$ 13.478,40
58	Margarina, composição básica óleos vegetais sem sal.). Embalagem de 250 gramas	UND	600	QUALY	R\$ 10,1	3 R\$ 6.078,00
59	Margarina, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e pro cedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	2.160	DELINE	R\$ 3,4	16 R\$ 7.473,60
60	Massa p/sopa sortida emb. com 500g. A base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados.	РСТ	960	VILMA	R\$ 6,4	19 R\$ 6.230,40
61	Massa para lasanha massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo de massa lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Conforme a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem 500 gramas	РСТ	120	FORTALEZA	R\$ 7,5	51 R\$ 901,20
62	Milho branco - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem plástica devidamente lacrada e rotulada, com peso líquido de 500g, com data de fabricação e número do lote, e validade mínima de 06 meses a contar da data de recebimento.	PCT	1.200	RIO IMPERIAL	R\$ 4,8	38 R\$ 5.856,00
63	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	PCT	1.200	RIO IMPERIAL	R\$ 3,3	R\$ 4.056,00
64	Milho verde em conserva, lata c/ 200 gr. milho verde em conserva, a base de: milho / água/ sal, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	600	ODERICH	R\$ 3,7	72 R\$ 2.232,00
65	Mistura para bolo sabor baunilha 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato, ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio).	PCT	895	MARATÁ	R\$ 4,8	R\$ 4.296,00
66	Mistura para bolo sabor chocolate 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato,	PCT	895	MARATÁ	R\$ 5,0	01 R\$ 4.483,95

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





	ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio).						
67	Mistura para bolo sabor coco 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (fosfato, ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio).	РСТ	895	MARATÁ	R\$	5,01	R\$ 4.483,95
68	Molho shoyu, em frasco devidamente lacrado e rotulado, com data de fabricação e número do lote, peso líquido de 740 ml, e validade mínima de 06 meses a contar do recebimento.	UND	220	MARATÁ	R\$	9,30	R\$ 2.046,00
69	Óleo de girassol: óleo de girassol, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá ser composto apenas de óleo de girassol, sem mistura com outros óleos e apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. Garrafa de 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	UND	240	LIZA	R\$	18,07	R\$ 4.336,80
70	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g. Emb. 900 ml.	UND	3.600	LIZA	R\$	7,66	R\$ 27.576,00
71	Palmito (conserva), embalagem de vidro 500gr (peso líquido), dizeres de rotulagem data de fabricação de prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	24	PALMEIRON	R\$	19,37	R\$ 464,88
72	Polpa de tomate - 260g	UND	3.000	PALMEIRON	R\$	2,59	R\$ 7.770,00
73	Proteína de soja texturizada, com sabor carne, em grãos, 100% natural, desidratada e destinada ao consumo humano. Pacote de 400q.	PCT	1.440	NUTRIMAIS	R\$	4,36	R\$ 6.278,40
74	REFRIGERANTE DIET ou LIGHT em embalagem tipo lata capacidade de 350ml composto de extrato de cola ou guaraná validade mínima de 06 meses com qualidade similar ou superior a cola e guaraná	UND	720	ANTÁRTICA	R\$	3,89	R\$ 2.800,80
75	Refrigerante, Sabor: variado Embalagem: plástico tipo pet, Capacidade: 2 litros.	UND	12.000	INDÁIA	R\$	4,93	R\$ 59.160,00
76	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílica alumínio sódio, acidez 7,50 ph. Embalagem contendo 1 Kg.	KG	720	LN	R\$	1,40	R\$ 1.008,00
77	Sardinha em óleo comestível - 125GR- Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade Registro no M.A., inspecionado pelo SIF.	UND	3.000	ROBINSON CRUSOE	R\$	5,33	R\$ 15.990,00
78	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Maracujá	UND	1.200	DA FRUTA	R\$	7,80	R\$ 9.360,00
79	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Goiaba	UND	1.200	DA FRUTA	R\$	6,24	R\$ 7.488,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



	TOTAL LOTE 1						R\$ 1.443.195,78
88	Vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro, acidez 4,20 per aspecto físico líquido, vaso de 500 ml, aspecto visual límpido e se m depósitos.	UND	720	MARATÁ	R\$	1,70	R\$ 1.224,00
87	Uva passa preta. Pacote com 150 gramas, tipo seca (passa), características adicionais sem caroço com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	120	CONDIR	R\$	6,90	R\$ 828,00
86	Tempero, tipo caldo, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor carne, caixa c/ 12 unidades, caixa 114g,	сх	240	MAGGI	R\$	3,94	R\$ 945,60
85	Tempero culinário, combinação de temperos para realçar o sabor dos alimentos – Pacote com 10 sachês de 5 gramas.	PCT	240	SAZON	R\$	6,62	R\$ 1.588,80
84	Tempero completo pronto. Embalagem de 300g, sem pimenta, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	720	ARISCO	R\$	6,60	R\$ 4.752,00
83	Suco de fruta, apresentação líquido, sabor variado, características adicional pronto para consumo e embalagem tetra Pack 200 ml.	UND	12.000	MARATÁ	R\$	1,46	R\$ 17.520,00
82	Suco concentrado líquido, natural, de primeira qualidade, sabor uva Apresentação: embalado em garrafas plásticas de 500 ml. Ao ser diluído, o produto com deverá produzir, no mínimo, 1,0 litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	6.000	DA FRUTA	R\$	5,93	R\$ 35.580,00
81	Suco concentrado líquido, natural, de primeira qualidade, sabor caju Apresentação: embalado em garrafas plásticas de 500 ml. Ao ser diluído, o produto com deverá produzir, no mínimo, 1,0 litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.200	DA FRUTA	R\$	4,55	R\$ 5.460,00
80	Suco concentrado – preparado líquido para refresco de frutas, com mínimo de 30% de polpa de frutas, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característico da fruta; assegurar conservação até o momento de consumo. Embalagem plástica ou de vidro, garrafas de 500ml. Sabor Manga	UND	1.200	DA FRUTA	R\$	6,24	R\$ 7.488,00

### LOTE 2 - FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL				
1	PRESUNTO MAGRO: OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	Quilogramas	300	REZENDE	R\$ 26,66	R\$ 7.998,00				
2	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM PEÇA INTEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TIPO PACOTE, A VÁCUO.	Quilogramas	650	GIROLÂNDIA	R\$ 40,00	R\$ 26.000,00				
	TOTAL LO	TE 2				R\$ 33.998,00				

### LOTE 4 – POLPAS DE FRUTA

10.1.1.01.1.00.1.						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA DIVERSOS SABORES, PACOTE CONTENDO 1KG	Quilogramas	10.000	GUTTI	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
TOTAL LOTE 4						

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





Parágrafo primeiro: O objeto desta Ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2023 e seu respectivo Termo de Referência, com a proposta da Empresa; a Lei Federal nº. 8.666/93; com as cláusulas desta ata e demais leis pertinentes.

Parágrafo Segundo: Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a Administração as certidões que vencerem no decurso dos 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços relativa ao **PE051/2023** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos contratos dela decorrentes serão observadas as disposições contidas no art. 57, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA III - DO PREÇO

Os preços para o fornecimento dos produtos são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

### CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como daquelas previstas no Termo de Referência.
- II A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- III O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.
- IV O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.
- V Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:
  - a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado:
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - c) convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- VI Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

### VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

### 1 - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceita sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

### 2 - Pelo fornecedor quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Precos.

- VIII A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- IX A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- X O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.
- XI O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata

### CLÁUSULA V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários que farão frente às despesas da presente ata, no caso de aquisição, serão alocados quando da solicitação de empenho, conforme seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS.E SER. PUB. -SEO. 2023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AQOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS. UNIDADE:02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

UNIDADE: 2155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





UNIDADE: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO 2018 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO UNIDADE: 02.95.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 2203 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - GABIN 2003 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DO GABINETE DA PREFEITA UNIDADE: 02.14.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRARIA - SEARA 2073 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REF. AGRARIA UNIDADE: 02.11.01 SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASSISTENCIA SOCIAL 2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE DESENV. E ASISTENCIA SOCIAL UNIDADE: 02.11.02 \_ FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL 2010 - BENEFICIOS EVENTUAIS 2040 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 2097 - GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL A FAMILIA E INDIVIDUOS -PAEFI. 2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSE - PROTEGÃO AO IDOSO 2099 - GESTAO DAS AÇOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS 2100 – GESTÃO DAS AÇOÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD PAB 2102 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB – SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 2103 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO BASICA 2134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE: 02.11.03 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2044 - AÇOES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - PROGRAMA LAÇOS DE PROTEÇÃO 2152 - MÁNUTENÇAO DAS ÁÇOES DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIÁNÇA E DO ADÓLESCENTE UNIDADE: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 2101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL UNIDADE: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIDADE: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU 2032 - MANUTENCAO DAS AÇOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: ORCAMENTARIA: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2084 - MANUTENÇAO DAS ACOES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA 2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILÂNCIA SANITARIA 2084 - MUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE 2086 - MANUTENÇAO DA ACADEMIA DA SAUDE 2108 - MANUT. DAS AÇOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS 2112 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UPA 2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAMU 2165 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. FONTES: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DEPSESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br

16000000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS





16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS. SOCIAL - FNAS

16610000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSIS. SOCIAL

15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO

15500000 -TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO

15400000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 30%

15410000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 30%

15420000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 30%

### CLÁUSULA VI - DA REVISÃO DOS PREÇOS

- I A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- II Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.
- III Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.
- IV Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

### CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- I. Fornecidos os materiais, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante entrega no Almoxarifado da Secretaria solicitante, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
  - a) Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo.
  - b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
  - c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF.
  - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
  - e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- II. O pagamento devido á Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- IV. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

### CLÁUSULA VIII - DA ENTREGA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

8.1. Locais de Entrega: Todos os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), semanalmente das 08:00hs até 16:30hs

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





horas, conforme quantidades solicitadas pelo Setor de Compras do Município. O endereço constará da Ordem de Fornecimento a ser encaminhada. A data ou a forma de entrega poderá ser alterada, conforme necessidades da Secretaria solicitante.

- 8.2. Deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.3. O LICITANTE obriga-se a executar o objeto deste Termo, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando o Município com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;
- 8.4. O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA IX - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

### CLÁUSULA X - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

### Parágrafo primeiro - DOS DIREITOS

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

### Parágrafo segundo - DAS OBRIGAÇÕES

- I Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:
- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.
- II Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:
  - Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
  - c) Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município de MORRO DO CHAPÉU.
  - d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante
  - e) Deve conter características marca, qualidade, composição, data de fabricação, peso, validade da garantia. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município de MORRO DO CHAPÉU.
- g) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h) Dar ciência ao Município de MORRO DO CHAPÉU, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao Município de MORRO DO CHAPÉU, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria solicitante
- j) Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pelo Município de MORRO DO CHAPÉU, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- m) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de MORRO DO CHAPÉU.

### CLÁUSULA XI - DA INEXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

### CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- I Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, e conforme as disposições seguintes:
- 12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MORRO DO CHAPÉU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato/ata de registro de preços e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:
  - 12.1.1Apresentar documentação falsa;
  - 12.1.2Fraudar a execução do contrato:

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





- 12.1.3Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4Cometer fraude fiscal; ou
- 12.1.5Fizer declaração falsa.
- 12.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.4" a "12.12", e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:
- 12.2.1 Advertência;
- 12.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU, por prazo não superior a dois anos;
- 12.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
- 12.2.4 **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de MORRO DO CHAPÉU, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.3. Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;
- 12.4. No caso de **inexecução total** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- 12.5. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato;

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





- 12.6. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);
- 12.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;
- 12.8. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 12.9. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;
- 12.10. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
- 12.11. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 12.12. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;
- 12.13. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo segundo**: A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁSULA XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico** nº. 051/2023, seus anexos e as propostas classificadas.
- II Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





- III Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.
- IV O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

### **CLÁUSULA XIV - FORO**

- I Fica eleito o foro da comarca de MORRO DO CHAPÉU como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- II E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MORRO DO CHAPÉU, BA, em 25 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:			
MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA.	SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA			
Juliana P. Araújo Leal Prefeita	Erick Machado Filgueiras Representante legal			
Testemunhas:				
Nome:	Nome:CPF/RG:			
GFT/NG.	OFT/NG.			

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br





# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº. 051/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

FORNECEDOR – SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.982.763/0001-64.

OBJETO: Seleção das melhores propostas para registros de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Morro do Chapéu – Bahia.

Valor Global Estimado: R\$ 1.577.193,78 (hum milhão quinhentos e setenta e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Prazo de 12 (doze) meses.

Morro do Chapéu-BA, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br



PREFEITURA

MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 13.717.517/0001-48

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 042/2023

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48.

CONTRATADA – ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Treze de Junho, nº 619, Bairro Jardim Petrolar, Município de Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-660 inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 23.300.255/0001-75.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, com operador, para atender às secretarias da Prefeitura de Morro do Chapéu – Bahia.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 6.112.315,00 (seis milhões cento e doze mil trezentos e quinze reais).

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024.

Morro do Chapéu-BA, 24 de janeiro de 2024.

Juliana P. Araujo Leal Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro – Morro do Chapéu/Bahia – CEP: 44.850-000 www.morrodochapeu.ba.gov.br licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br